



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão oficial eletrônico do **Município de Logradouro**

Edição Nº 043/2025 - Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Instituído pela Lei Municipal  
Nº. 429 de 14 de Novembro de 2023

[www.logradouro.pb.gov.br](http://www.logradouro.pb.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 462/2025

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LOGRADOURO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, faz saber Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

#### 20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### 10 301 0011 2055 – Execução de Emendas Impositivas Parlamentares do Estado

Fonte 17103210 Transferência Especial do Estado

|                                                                |                   |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3390.30 99 Material de Consumo .....                           | 150.000,00        |
| 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....   | 25.000,00         |
| 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | 25.000,00         |
| <b>Subtotal .....</b>                                          | <b>200.000,00</b> |

**TOTAL .....**200.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de remessa específica do governo federal para essas obras, com superávit financeiro advindo do exercício anterior.

**Art. 3º** - As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2025 e o PPA 2022/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 18 de agosto de 2025.

**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**

Prefeito Constitucional do Município de Logradouro - PB



## PORTARIA Nº 077/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n. 451 de 21 de março de 2025, que dispõe sobre a denominação do nome Olivina Carvalho de Queiroz para Escola em Tempo Integral situada na Vila Nova Descoberta,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração dos atos normativos para estarem todos em conformidade com a nova legislação,

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **MARIA SIMONE ADELINO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desempenhando suas atividades na **Escola Municipal Olivina Carvalho de Queiroz**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro - PB, em 18 de agosto de 2025.

**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**

Prefeito Constitucional do Município de Logradouro - PB



## PORTARIA Nº 078/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n. 451 de 21 de março de 2025, que dispõe sobre a denominação do nome Olivina Carvalho de Queiroz para Escola em Tempo Integral situada na Vila Nova Descoberta,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração dos atos normativos para estarem todos em conformidade com a nova legislação,

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **MAYSA PRISCILLA DE LIMA MACÊDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETORA ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desempenhando suas atividades na **Escola Municipal Olivina Carvalho de Queiroz**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro - PB, em 18 de agosto de 2025.

**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**

Prefeito Constitucional do Município de Logradouro - PB